

---

***SPE Santa Lucia  
Transmissora de  
Energia S.A.***

***Demonstrações contábeis  
regulatórias em  
31 de dezembro de 2019  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos Administradores e Acionistas  
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da Resolução Normativa nº 605 de 11 de março de 2014.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

---

#### **Base de elaboração das demonstrações contábeis**

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

### **Outros assuntos**

---

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos nosso correspondente relatório de auditoria independente, com data de 10 de março de 2020, sem ressalvas.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

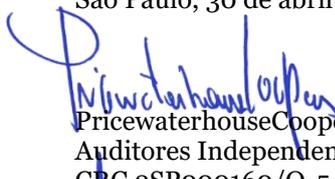


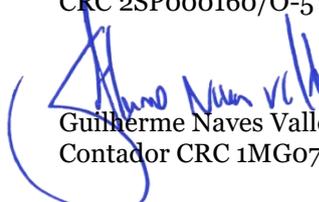
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2020

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Guilherme Naves Valle  
Contador CRC 1MG070614/O-5

**SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - REGULATÓRIO**  
**(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)**

<b>ATIVO</b>	<b>nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	7	25.522.595	36.624.871
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	8	7.017.238	-
Impostos a recuperar		1.466.299	1.068.930
Adiantamentos a fornecedores		383.868	443.771
Despesas pagas antecipadamente		84.792	149.398
Outros		18.096	18.096
		<b>34.492.888</b>	<b>38.305.066</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Títulos de crédito a receber	9	10.995.008	-
Créditos Tributários	17.2	9.625.157	
Cauções		33.500	37.500
		<b>20.653.665</b>	<b>37.500</b>
<b>Imobilizado líquido</b>			
	10	<b>428.213.029</b>	<b>482.064.079</b>
<b>Intangível</b>			
	11	<b>60.019.300</b>	<b>24.475</b>
<b>Não circulante</b>			
		<b>488.232.329</b>	<b>482.088.554</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>543.378.882</b>	<b>520.431.120</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	12	1.787.825	18.621.151
Financiamentos	15	17.092.880	-
Obrigações tributárias e encargos	13	732.878	559.723
Dividendos		10.338.348	-
Adiantamento de clientes		1.222.811	-
Partes relacionadas	16	1.409.030	298.512.182
Obrigações trabalhistas	14	444.735	281.982
Outros		159.645	
		<b>33.188.152</b>	<b>317.975.038</b>
<b>Eigível a longo prazo</b>			
Financiamento	15	345.048.464	-
		<b>345.048.464</b>	-
<b>Patrimônio líquido</b>			
	18		
Capital		153.714.431	208.714.431
Reserva de capital		1	1
Reserva legal		3.004.463	827.969
Reserva especial de dividendos		3.932.853	3.932.853
Reserva de deságio de investimento		895.973	895.973
Reserva especial de lucros (prejuízos) acumulados		3.594.545	(11.915.145)
		<b>165.142.266</b>	<b>202.456.082</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>543.378.882</b>	<b>520.431.120</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações

**SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - REGULATÓRIO**  
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	<u>nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita líquida</b>	<b>19</b>	<b>47.153.537</b>	-
Custos operacionais	20	(14.750.168)	-
<b>Lucro bruto</b>		<b>32.403.369</b>	-
Despesas gerais e administrativas	21	(9.056.914)	(4.938.229)
Outras receitas	22	25.057.858	-
<b>Lucro operacional</b>		<b>48.404.313</b>	<b>(4.938.229)</b>
<b>Resultado financeiro Líquido</b>	<b>23</b>	<b>(27.105.531)</b>	<b>(280.392)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do IR e CSLL</b>		<b>21.298.782</b>	<b>(5.218.621)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>17</b>		-
<b>Corrente</b>		<b>(2.899.407)</b>	
<b>Diferido</b>		<b>9.625.157</b>	
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>		<b>28.024.532</b>	<b>(5.218.621)</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações

**SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - REGULATÓRIO**  
**(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva Especial de Dividendos</u>	<u>Reserva Deságio Investimento</u>	<u>Reserva de Capital</u>	<u>Reserva de Lucros (Prejuízos)</u>	<u>Resultados Acumulados</u>	<u>Total</u>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>227.214.431</b>	<b>126.302</b>	<b>599.936</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>(1.765.967)</b>	<b>-</b>	<b>226.174.703</b>	
Aumento de capital	19.500.000	-	-	-	-	-	-	<b>19.500.000</b>	
Redução de capital	(38.000.000)	-	-	-	-	-	-	<b>(38.000.000)</b>	
Constituição de deságio de investimento	-	-	-	895.973	-	-	(895.973)	-	
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	(5.218.621)	<b>(5.218.621)</b>	
Constituição da reserva legal	-	701.667	-	-	-	-	(701.667)	-	
Contituição da reserva especial de dividendos	-	-	3.332.917	-	-	-	(3.332.917)	-	
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	(10.149.178)	10.149.178	-	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>208.714.431</b>	<b>827.969</b>	<b>3.932.853</b>	<b>895.973</b>	<b>1</b>	<b>(11.915.145)</b>	<b>-</b>	<b>202.456.082</b>	<b>0</b>
Redução de capital	(55.000.000)	-	-	-	-	-	-	<b>(55.000.000)</b>	
Lucro (Prejuízo) do exercício societário	-	-	-	-	-	-	43.529.888	<b>43.529.888</b>	
Ajuste Societário / Regulatório	-	-	-	-	-	-	<b>(15.505.355)</b>	<b>(15.505.355)</b>	
Constituição da reserva legal	-	2.176.494	-	-	-	-	(2.176.494)	-	
Dividendos obrigatórios - 25 % - Societário	-	-	-	-	-	-	(10.338.348)	<b>(10.338.348)</b>	
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	15.509.691	(15.509.691)	-	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>153.714.431</b>	<b>3.004.463</b>	<b>3.932.853</b>	<b>895.973</b>	<b>1</b>	<b>3.594.546</b>	<b>-</b>	<b>165.142.266</b>	<b>0</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - REGULATÓRIO**  
**(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Lucro (prejuízo ) do exercício antes do IR e CSLL</b>		<b>21.298.782</b>	<b>(5.218.621)</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais</b>			
Depreciação e amortização	10	10.155.094	131.670
Juros sobre empréstimos de parte relacionada	14	28.463.368	-
Juros sobre empréstimos bancários	15	8.351.972	-
Provisão de P&D		159.645	-
Outros juros e multas		-	-
		<u><b>68.428.861</b></u>	<u><b>(5.086.951)</b></u>
<b>Redução (aumento) de ativos</b>			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	8	(7.017.237)	
Outros títulos a receber	9	(10.995.008)	
Tributos compensáveis		(397.369)	(1.068.792)
Despesas pagas antecipadas		64.606	109.564
Adiantamentos		59.903	59.219.261
Depositos judiciais		4.000	(14.201)
<b>Aumento (redução) de passivos</b>			
Fornecedores		(16.443.056)	(20.035.160)
Obrigações trabalhistas		162.753	203.965
Obrigações tributárias		886.696	250.669
Adiantamento de clientes		1.222.811	-
Passivo arrendatário - aluguel		(549.915)	-
Partes relacionadas		1.409.030	
Outros passivos		159.645	-
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades pré operacionais</b>		<u><b>36.995.720</b></u>	<u><b>33.578.355</b></u>
Juros pagos a parte relacionada (nota ....)		(50.075.550)	
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.612.949)	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<u><b>(16.692.779)</b></u>	<u><b>33.578.355</b></u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Cauções		-	(13.500)
Imobilizado em construção	10	(15.239.695)	(241.542.701)
Imobilizado - Juros Capitalizados	10	-	(14.916.135)
Imobilizado	10	(763.571)	(1.110.592)
Intangível	11	(441.073)	(24.475)
Outros		145.470	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>		<u><b>(16.298.869)</b></u>	<u><b>(257.607.402)</b></u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamento de empréstimo a parte relacionada	14	(276.900.000)	276.900.000
Aumento de Capital		-	19.500.000
Redução de capital	18	(55.000.000)	(38.000.000)
Recebimento por empréstimo a longo prazo (Nota )	15	353.789.372	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>		<u><b>21.889.372</b></u>	<u><b>258.400.000</b></u>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício</b>		<u><b>(11.102.276)</b></u>	<u><b>34.370.952</b></u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		36.624.871	2.253.919
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício		(11.102.276)	34.370.952
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício</b>		<u><b>25.522.595</b></u>	<u><b>36.624.871</b></u>
		0	0

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações

## **1. Informações gerais**

### **1.1. O Setor Elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas – partes da potência da usina.

### **1.2. Contexto operacional**

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Santa Lucia” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A Companhia, controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, entrou em operação comercial em 30 de abril de 2019.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 30/04/2020 pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

### **1.3. Concessão**

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão no. 05/2015 ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, processo no. 48500.00333/2015-19.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2016	30	11.03.2046	68.966.583	IPCA

RAP: a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

---

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação Nº 318613/2018 emitida pelo órgão ambiental estadual SEMA-MT em 18 de dezembro de 2018 é condição necessária para a operação do empreendimento.

## **2. Resumo das principais políticas contábeis regulatórias**

As principais políticas contábeis regulatórias aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis regulatórias estão definidas abaixo e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **2.1. Base de preparação**

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (Regulatórias) foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias (Societárias) e as Demonstrações e as Demonstrações Contábeis Regulatórias (Regulatórias), tendo em vista que a MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis Regulatórias e Societárias estão demonstradas na nota. 27.

## **2.2. Informações por Segmento**

A Companhia, atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam a ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

## **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

## **2.4. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

## **2.5. Instrumentos financeiros**

### **2.5.1 Reconhecimento e mensuração**

Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e posteriormente mensurados pelo custo amortizado. A Administração determina a classificação dos seus instrumentos financeiro no reconhecimento inicial, dependendo do modelo de negócio e da finalidade para a qual o ativo financeiro foi adquirido. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento de dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **(a) Valor justo**

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

---

descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo financeiro é reconhecida na demonstração do resultado.

## **2.6. Ativo Imobilizado**

**Reconhecimento e mensuração** – Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

**Depreciação** – Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa Aneel no. 674 de 11 de agosto de 2015.

## **2.7. Contas a pagar aos fornecedores**

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

## **2.8. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

## **2.9. Demais ativos e passivos**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

## **2.10. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados sobre os resultados societários, com base no regime de lucro real, considerando-se as inclusões e exclusões ao resultado e as taxas determinadas pela legislação.

São registrados imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro.

## **2.11. Capital Social**

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

## **3. Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas**

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL não se pronunciou a respeito das normas e interpretações novas e revisadas e já emitidas pelo CPC.

### **3.1 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2019 nas suas Demonstrações Financeiras Societárias**

#### **3.1.1 CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil**

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com juros sobre obrigações do arrendamento.

Nas demonstrações regulatórias não foram aplicadas as novas regras de Arrendamento mercantil, tendo em vista que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL não se pronunciou a respeito da aplicação deste CPC.

#### **3.1.2 ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda**

Esta interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Companhia nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e, embora a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL não tenha se pronunciado a respeito da aplicação desta norma, concluiu que não haveria impacto significativo a ser registrado nas demonstrações contábeis regulatórias.

## **4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos.**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

#### **4.1. Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia**

##### **(a) Provisão para riscos**

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das informações trimestrais. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

#### **5. Gestão de risco financeiro**

##### **5.1. Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

##### **(a) Risco de crédito**

Exceto pelo contas a receber associado a faturamento da RAP aos agentes determinados pelo ONS, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão (SIM) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (II) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, deste modo o risco de crédito é baixo.

##### **(b) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

##### **(c) Risco de taxa de juros**

A companhia em 31 de dezembro de 2019 possui empréstimo contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES, conforme detalhado na nota 15.

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

---

**(d) Risco Regulatório e Ambiental**

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia-MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

**5.2. Valorização dos instrumentos financeiros**

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos de até doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, de forma que seu valor contábil é equivalente ao valor justo.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2018 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/ avaliação:

**(i) Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e baixo risco de variação do valor justo.

**(ii) Outros ativos e fornecedores**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

**6. Instrumentos financeiros por categoria**

Os instrumentos financeiros existentes no ativo da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa e ativo financeiro, excluindo pagamentos antecipados. Os existentes no passivo são representados por fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações estatutárias. Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo a custo amortizado</b>		
Adiantamento a fornecedores	383.868	443.771
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7.017.238	-
Caixa e equivalentes de caixa	25.522.595	36.624.871
	<u><b>32.923.701</b></u>	<u><b>37.068.642</b></u>

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.****Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019****(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Outros passivos financeiros</b>		
Empréstimos a partes relacionadas	-	298.512.182
Empréstimos Bancários	362.141.344	-
Fornecedores	1.787.825	18.621.151
	<u><b>363.929.169</b></u>	<u><b>317.133.333</b></u>

**7. Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Bancos conta movimento	5.868.763	11.703
Aplicação financeira automática	18.777.462	553.905
Depósitos e recibos a prazo fixo	876.370	36.059.263
	<u><b>25.522.595</b></u>	<u><b>36.624.871</b></u>

Os depósitos e recibos a prazo fixo, referem-se a Certificados de Depósito Bancários (CDB) de liquidez imediata com prazo de aplicação de um ano. As aplicações são remuneradas a taxas que variam de 97% a 99% do CDI.

**8. Contas a receber de concessionárias e permissionárias**

Se refere ao saldo de contas a receber da RAP faturada contra os agentes

**9. Títulos de crédito a receber**

O montante de R\$ 10.995.008 refere-se a saldo a receber da Construtora Planova – Planejamento e Construções (PLANOVA), decorrente de multa prevista no contrato de construção aplicada pelo atraso na entrega do projeto e consequente atraso na entrada em operação comercial.

**10. Imobilizado**

	<b>Taxa de Depreciação</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Operacional</b>					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	827.096	(212.915)	608.059	531.130
Máquinas e equipamentos	10%	237.060	(20.992)	216.068	47.717
Móveis e utensílios		126.745	(17.721)	109.024	97.815
Veículos	20%	269.690	(81.648)	188.042	241.980
Equipamentos de informática	20%	197.544	(46.951)	150.593	107.704
Em andamento	N.A.	263.602	-	263.602	
		<u><b>1.921.737</b></u>	<u><b>(386.349)</b></u>	<u><b>1.535.388</b></u>	<u><b>1.026.346</b></u>

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

<b>Transmissão</b>					
Edificações e Obras	3,6%	8.994.029	(211.975)	8.781.114	-
Máquinas e equipamentos	2,9%	425.896.017	(8.140.767)	417.755.250	-
Móveis e utensílios	6,3%	147.420	(6.142)	141.277	-
A ratear	N.A.	0	-	1.920.545	481.037.733
		<b>435.037.466</b>	<b>(8.359.825)</b>	<b>426.677.641</b>	<b>481.037.733</b>
<b>Total do imobilizado</b>		<b>436.959.204</b>	<b>(8.746.174)</b>	<b>428.213.029</b>	<b>482.064.079</b>

A movimentação do imobilizado operacional e de transmissão é como segue:

	<b>2018</b>	<b>Transferências</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>2019</b>
<b>Operacional</b>					
Benfeitoria em imóveis de terceiros	531.130	-	214.854	(137.925)	608.059
Máquinas e equipamentos	47.717	-	189.005	(20.654)	216.068
Móveis e utensílios	97.815	-	22.915	(11.706)	109.024
Veículos	241.980	-	-	(53.938)	188.042
Equipamentos de informática	107.704	-	73.195	(30.306)	150.593
Em andamento	-	-	263.602	-	263.602
	<b>1.026.346</b>	<b>-</b>	<b>763.571</b>	<b>(254.529)</b>	<b>1.535.388</b>
<b>Transmissão</b>					
Edificações e obras	-	8.994.029	-	(211.975)	8.781.114
Máquinas e equipamentos	-	425.896.017	-	(8.140.767)	417.755.250
Móveis e utensílios	-	147.420	-	(6.143)	141.277
Em construção	466.121.597	(481.361.292)	15.239.695	-	-
Juros Capitalizados	14.916.136	(14.916.136)	-	-	-
	<b>481.037.733</b>	<b>(61.239.392)</b>	<b>15.239.695</b>	<b>(8.359.825)</b>	<b>426.677.641</b>
<b>Total do imobilizado</b>	<b>482.064.079</b>	<b>(61.239.392)</b>	<b>16.003.266</b>	<b>(8.614.354)</b>	<b>428.213.029</b>

A despesa de juros sobre empréstimos, líquida da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até a conclusão do projeto em abril de 2019.

## 11. Intangível

A movimentação é como segue:

	<b>2018</b>	<b>Transferência Adições</b>	<b>Amortizações</b>	<b>2019</b>
Softwares	24.475	441.073	(32.234)	433.314
Servidões	-	61.094.491	(1.508.506)	59.585.985
<b>Total do Intangível</b>	<b>24.475</b>	<b>61.535.564</b>	<b>(1.540.740)</b>	<b>60.019.300</b>

A conta de servidões, representa o valor desembolsado pela Companhia para obtenção da utilização de terrenos de terceiros. As Servidões são depreciadas pelo método linear a uma taxa anual de 3,7% calculada com base no prazo remanescente da concessão, após a entrada em operação comercial. O valor de software

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

é amortizado a uma taxa de 20 % ao ano.

**12. Fornecedores**

Do total de R\$1.787.825, R\$859.000 se referente a honorários advocatícios e custos ICC (*Intertional Chamber of Commerce*) relativo ao processo de arbitragem contra a construtora Planova e R\$380.000 referente a atividades de manutenção e limpeza de faixa de servidão.

**13. Obrigações tributárias e encargos**

O saldo de representa os tributos e encargos sobre a folha de pagamentos como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Pis	95.948	2.402
Cofins	442.459	14.782
ICMS	-	2.792
ISS	13.025	271.575
INSS	122.136	76.170
FGTS	21.902	15.594
Imposto de renda retido na fonte	6.849	87.313
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	30.559	89.095
	<b>732.878</b>	<b>559.723</b>

**14. Obrigações trabalhistas**

O saldo é composto como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Provisão de férias e encargos sobre a provisão	339.114	205.434
Imposto de renda sobre a folha de pagamento	105.621	76.548
	<b>444.735</b>	<b>281.982</b>

**15. Financiamento**

	<b>2018</b>	<b>Desembolsos</b>	<b>Juros Incorridos</b>	<b>Juros Pagos</b>	<b>Amortização Principal</b>	<b>2019</b>
BNDES		353.789.372	8.351.972			<b>362.141.344</b>
Curto						<b>17.092.880</b>
Longo						<b>345.048.464</b>

Único empréstimo da Companhia tomado junto ao Banco Econômico e Social – BNDES (FINEM), na modalidade Project Finance, amortizável em 278 parcelas mensais e consecutivas a partir de março de 2019 com vencimento final em 15 de julho de 2042. Sobre o empréstimo incidem encargos de IPCA – TJLP à

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

---

taxa de 2,98 % acrescido de Spread de 2,13 %.

O empréstimo é garantido por fiança bancária até o *completion* financeiro, que se caracteriza pelo cumprimento do *covenant* de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) de 1,3 vezes em um mesmo exercício, além do penhor de 100 % das ações da Empresa e os recebíveis da concessão.

#### **16. Partes relacionadas**

O saldo de 2019 de R\$1.409.030 se refere a parte da comissão de 0,45% ao ano de fiança bancária emitida pelo banco BNP Paribas em favor do BNDES como garantia do contrato de financiamento, pagos pela Terna SpA, e que deverão ser reembolsados pela Companhia ao longo do ano de 2020.

O saldo de 2018 de R\$ 298.512.182 refere-se à empréstimo de R\$ 276.900.000, contratado junto a Terna SpA, controladora do grupo. O empréstimo foi quitado em 2019 utilizando-se dos recursos captados junto ao BNDES.

#### **17. Imposto de renda e contribuição social**

##### **17.1 Corrente**

A Sociedade calcula o imposto de renda e contribuição social com base no regime do lucro real.

	<u>IR</u>	<u>CSLL</u>
<b>Lucro antes do IR e CSLL (Societário)</b>	<b>45.601.189</b>	<b>45.601.189</b>
<b>Alíquotas nominais vigentes</b>	<b>25 %</b>	<b>9 %</b>
Valores esperados	11.400.297	4.104.107
Receita de ativos financeiros	(18.493.640)	(6.657.711)
Receita RAP	9.054.821	3.259.736
Pis e Cofins diferidos	1.710.661	615.838
Pis e Cofins sobre RAP	(1.105.119)	(397.843)
Provisões	699.218	251.718
Outras inclusões (exclusões)	(219.736)	(72.624)
Compensação de prejuízos	(919.350)	(330.966)
<b>Valores efetivos</b>	<b>2.127.152</b>	<b>772.255</b>
<b>Taxa efetiva</b>	<b>4,7 %</b>	<b>1,7 %</b>

##### **17.2 Diferido**

Créditos de IRJP e CSLL apurados sobre prejuízos anteriores e contabilizados na parte B do Lalur. O saldo de créditos fiscais serão utilizados para compensação de tributos apurados em resultados futuros.

#### **18. Patrimônio líquido**

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 153.714.431, está representado por 153.714.431 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada. Ao longo do ano de 2019, houve redução de capital de R\$55.000.000, de forma reembolsar o acionista parte do capital aportado para financiar os investimentos da

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

companhia até que o empréstimo do BNDES fosse desembolsado.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Terna Plus S.r.l	153.714.430	208.714.430
Terna Chile S.p.A	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u><b>153.714.431</b></u>	<u><b>208.714.431</b></u>

No exercício de 2019 foram declarados e provisionados os dividendos mínimos obrigatórios de 25 % do Lucro Líquido Societário, no montante de R\$ 10.338.348,38 conforme previsto no estatuto da Companhia.

Reservas: (a) Reserva Legal: constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de lucros (prejuízos) acumulados: constituída com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de absorver eventuais prejuízos nos exercícios subsequentes ou para pagamento de dividendos em momento oportuno e quando previamente aprovado em assembleia Geral ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

**19. Receita Operacional**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Disponibilização do sistema de transmissão	52.670.780	-
<b>Receitas Bruta</b>	<u><b>52.670.780</b></u>	<u>-</u>
Pis e Cofins	(4.872.047)	-
Quota para pesquisa e desenvolvimento (P&D)	(472.603)	-
Taxa de fiscalização e outros	(172.593)	-
	<u><b>(5.517.243)</b></u>	<u>-</u>
<b>Receita líquida</b>	<u><b>47.153.537</b></u>	<u>-</u>

**20. Custos Operacionais**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoal	1.985.962	-
Serviços de terceiros	1.655.196	-
Aluguéis	405.995	-
Viagens e estadias	410.989	-
Outros	423.695	-
Depreciação e Amortização	9.868.331	-
	<u><b>14.750.168</b></u>	<u>-</u>

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

**21. Despesas Gerais e administrativas**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pró-Labore	1.390.865	125.929
Pessoal	2.088.661	2.010.852
Serviços de terceiros	2.897.301	1.031.197
Aluguéis	486.042	421.641
Seguros	225.914	114.408
Despesas bancárias	378.743	575.835
Viagens e estadias	740.496	122.067
Outros	562.129	494.264
Depreciação e Amortização	286.763	41.247
	<u><b>9.056.914</b></u>	<u><b>4.937.440</b></u>

**22. Outras (despesas) receitas**

Conforme previsto no contrato de construção do projeto a companhia aplicou penalidade a construtora Planova de R\$27.611.965, ou R\$25.057.858 líquida de Pis e Cofins, calculada com base na receita não recebida entre 1º de janeiro de 2019 e a data da efetiva entrada em operação em 06/06/2019, quando da emissão do Termo de Liberação Definitivo pelo ONS. Do total da penalidade, a companhia compensou pagamentos devidos à Planova conforme previsto no contrato de EPC, restando um saldo a receber da Planova detalhado na nota 9.

**23. Resultado financeiro líquido**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas sobre aplicações financeiras	985.946	-
Juros depósitos vinculados	14.310	305.535
Outros	43.612	276
Pis e Cofins sobre aplicações financeiras	(76.918)	(325.585)
<b>Receitas Financeiras</b>	<u><b>966.950</b></u>	<u><b>(19.774)</b></u>
Juros sobre partes relacionadas	(18.521.854)	-
Jurios sobre BNDES	(8.066.478)	-
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(1.466.029)	(240.648)
Outros	(18.120)	(19.970)
<b>Despesas financeiras</b>	<u><b>(28.072.481)</b></u>	<u><b>(260.618)</b></u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u><b>(27.105.531)</b></u>	<u><b>(280.392)</b></u>

**24. Seguros – não auditado**

A cobertura de seguro foi contratada pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação dos corretores de seguros.

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

---

Em 31 de dezembro de 2019, a companhia apresenta as seguintes apólices de seguro:

	<u>Vigência</u>	<u>Valor Segurado</u>
Executante Construtor com	27.06.2017 a 30.10.2021	R\$ 19.292.120
Manutenção Corretiva		
Responsabilidade Civil*	08.09.2018 a 30.10.2021	R\$40.000.000
Riscos Operacionais*	03.10.2019 a 03.10.2020	R\$24.500.000
Riscos de engenharia	23.02.2017 a 23.07.2020	R\$150.000.000
D&O*	31.07.2019 a 31.07.2020	US\$3.000.000

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

## **25. Contingências**

A companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 30/09/2019 contra a construtora Planova e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a Planova e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças ("EPC") e de Desenvolvimento, por meio do qual a Planova se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso ("Projeto"), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o *Commercial Operational Date* (COD) ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de Dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de Junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

Tendo em vista a impossibilidade de se chegar a um consenso quanto aos valores devidos de parte a parte, foi iniciado o procedimento arbitral em referência. O procedimento arbitral é previsto no contrato EPC como mecanismo de solução de conflitos. A companhia esclarece que a alegação de custos adicionais não é compatível com a natureza dos contratos de EPC e Desenvolvimento e, ainda, manifestou a intenção de cobrar, no mesmo procedimento, o valor da multa somado a outras despesas decorrentes do atraso da Planova na obtenção do COD. O valor requerido pela construtora Planova, de saldo atualizado em 31/12/2019 de R\$65.896.239, possui prognóstico possível, uma vez que o processo arbitral ainda se encontra em fase inicial aguardando-se a nomeação do Árbitro Presidente para composição do Tribunal.

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia já possui Declaração de utilidade pública (DUP) emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia firmou contrato de Desenvolvimento com a empresa Opus 4, incorporada em 29/03/2019 pela construtora Planova, por um valor pré-fixado. Embora a Planova se

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

---

responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma a companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a Planova irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes as faixas de servidão.

**26. Evento subsequente**

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia mundial relacionado ao vírus COVID 19. Em função das circunstâncias foram tomadas diversas medidas emergenciais de restrição e isolamento pelas autoridades brasileiras que podem vir a impactar o plano de manutenção programada do projeto. A companhia continuará a monitorar a situação tomando, quando necessário, medidas mitigatórias para preservar a disponibilidade da linha de transmissão e a saúde e segurança de seus colaboradores e prestadores de serviços.

**27. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício regulatório e societário**

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MSCE. A seguir, estamos apresentando as diferenças de práticas contábeis adotadas nas Demonstrações Financeiras Societárias e nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, bem como os detalhes da natureza e explicações dos ajustes entre elas:

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**

**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

		<b>BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO</b>					
		<b>32.12.2019</b>			<b>31.12.2018</b>		
<b>Contas</b>	<b>Nota</b>	<b>Regulatório</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Societário</b>	<b>Regulatório</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Societário</b>
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		25.522.595	-	25.522.595	36.624.871	-	36.624.871
Contas a receber de concessionárias		7.017.238	-	7.017.238	-	-	-
Ativo da concessão	<b>(i)</b>	-	68.741.978	68.741.978	-	-	-
Impostos a recuperar		1.466.299	-	1.466.299	1.068.930	-	1.068.930
Adiantamentos a fornecedores		383.868	-	383.868	443.771	-	443.771
Outros		18.096	-	18.096	18.096	-	18.096
Despesas pagas antecipadamente		84.792	-	84.792	149.398	-	149.398
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>34.492.888</b>	<b>68.741.978</b>	<b>103.234.866</b>	<b>38.305.066</b>	<b>-</b>	<b>38.305.066</b>
Ativos não circulantes							
Títulos de crédito a receber		10.995.008	-	10.995.008			
Créditos Tributários	<b>(xi)</b>	9.625.157	(9.625.157)	-	-	-	-
Cauções		33.500	-	33.500	37.500	-	37.500
Ativo financeiro – concessão	<b>(i)</b>	-	539.469.113	539.469.113	-	575.729.214	575.729.214
Imobilizado – concessão	<b>(iii)</b>	426.677.641	(426.677.641)	-	481.037.733	(481.037.733)	-
Imobilizado operacional		1.535.388	-	1.535.388	1.026.346	-	1.026.346
Bens de direito de uso Intangível	<b>(iv)</b> <b>(i)</b>	-	1.210.674	1.210.674	-	-	-
		60.019.300	(59.585.986)	433.314	24.475	-	24.475
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>508.885.994</b>	<b>44.791.003</b>	<b>553.676.997</b>	<b>482.126.054</b>	<b>94.691.481</b>	<b>576.817.535</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>543.378.882</b>	<b>113.532.981</b>	<b>656.911.863</b>	<b>520.431.120</b>	<b>94.691.481</b>	<b>615.122.601</b>

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019

(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO							
Contas	Nota	32.12.2019			31.12.2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos circulantes							
Fornecedores		1.787.825	-	1.787.825	18.621.151	-	18.621.151
Financiamento		17.092.880	-	17.092.880	-	-	-
Obrigações tributárias e encargos		732.878	-	732.878	559.723	-	559.723
Dividendos		10.338.348	-	10.338.348	-	-	-
Adiantamento de clientes		1.222.811	-	1.222.811	-	-	-
Partes relacionadas		1.409.030	-	1.409.030	298.512.182	-	298.512.182
Obrigações trabalhistas		444.735	-	444.735	281.982	-	281.982
Passivo arrendatário	(iv)	-	191.074	191.074	-	-	-
Outros		159.645	-	159.645	-	-	-
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>33.188.152</b>	<b>191.074</b>	<b>33.379.226</b>	<b>317.975.038</b>		<b>317.975.038</b>
Passivos não circulantes							
Financiamento		345.048.464	-	345.048.464	-	-	-
Passivo arrendatário		-	1.017.913	1.017.913	-	-	-
Impostos diferidos	(ii)	-	74.000.921	74.000.921	-	71.873.764	71.873.764
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>345.048.464</b>	<b>75.018.834</b>	<b>420.067.298</b>		<b>71.873.764</b>	<b>71.873.764</b>
Capital		153.714.431	-	153.714.431	208.714.431	-	208.714.431
Reserva de capital		1	-	1	1	-	1
Reserva de deságio de investimento		895.973	-	895.973	895.973	-	895.973
Reserva legal		3.004.463	-	3.004.463	827.969	-	827.969
Reserva especial de dividendos		3.932.853	-	3.932.853	3.932.853	-	3.932.853
Reserva especial de lucros (prejuízos)		3.594.545	41.917.617	41.917.617	(11.915.145)	22.817.717	10.902.572
<b>Patrimônio líquido</b>	(v)	<b>165.142.266</b>	<b>38.323.072</b>	<b>203.465.339</b>	<b>202.456.082</b>	<b>22.817.717</b>	<b>225.273.799</b>
<b>Total dos passivos e patrimônio líquido</b>		<b>543.378.882</b>	<b>113.532.980</b>	<b>656.911.863</b>	<b>520.431.120</b>	<b>94.691.481</b>	<b>615.122.601</b>

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019

(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO							
Contas	Nota	32.12.2019			31.12.2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita Líquida	(vi/viii)	47.153.537	29.505.697	85.152.656	-	317.792.442	317.792.442
Custos Operacionais	(viii)	(14.750.168)	8.987.004	(5.763.164)	-	-	-
Custo de construção	(ix)	-	(4.881.836)	(4.881.836)	-	(263.154.883)	(263.154.883)
		<b>32.403.369</b>	<b>33.610.865</b>	<b>66.014.234</b>	<b>-</b>	<b>54.637.559</b>	<b>54.637.559</b>
Despesas gerais e administrativas		(9.056.914)	132.849	(8.924.065)	(4.938.229)	789	(4.937.440)
Outras (despesas) receitas		25.057.858	-	25.057.858	-	-	-
<b>Lucro operacional</b>		<b>48.404.313</b>	<b>32.198.302</b>	<b>82.148.027</b>	<b>(4.938.229)</b>	<b>54.638.348</b>	<b>49.700.119</b>
Receitas financeiras		966.950	610.454	1.577.404	(19.774)	6.696.047	6.676.273
Despesas financeiras	(vii)	(28.072.481)	(10.051.761)	(38.124.242)	(260.618)	(21.612.183)	(21.872.801)
<b>Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL</b>		<b>21.298.782</b>	<b>24.302.407</b>	<b>45.601.189</b>	<b>5.218.621</b>	<b>39.722.212</b>	<b>34.503.591</b>
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente		(2.899.407)	-	(2.899.407)	-	-	-
Diferido	(x/xi)	9.625.157	8.797.052	828.105	-	-	-
		<b>28.024.532</b>	<b>15.505.355</b>	<b>43.529.888</b>	<b>(5.218.621)</b>	<b>19.251.943</b>	<b>14.033.322</b>
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>		<b>28.024.532</b>	<b>15.505.355</b>	<b>43.529.888</b>	<b>(5.218.621)</b>	<b>19.251.943</b>	<b>14.033.322</b>

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

---

A seguir, são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**(i) Ativo da concessão**

A Companhia vem adotando nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão a interpretação ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC -05 – Contratos de Concessão. Com base nestas interpretações, a receita anual permitida – RAP, é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro da concessão (investimento realizado nas linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, quando em operação.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase pré-operacional e de construção das linhas, são contabilizadas pelos seus valores justos com base nos pronunciamentos CPC 17 (R1) – Contratos de Construção, equivalente ao IAS 11 e CPC 30 (R1) – Receitas equivalente ao IAS 18 e a interpretação ICPC 01 (R1) equivalente ao IFRIC 12, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos de construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado (no caso Imobilizado em Construção – Concessão). Todos os efeitos da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais dos impostos diferidos (IR, CSLL, Pis e Cofins), quando aplicável.

**(ii) Impostos diferidos**

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias e como consequência os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

**(iii) imobilizado**

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro de concessão, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado. As premissas específicas para o ativo imobilizado são:

- (i) garantir que o ativo imobilizado não seja afetado pela ICPC 01 (R1); e
- (ii) que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL

**(iv) Bens com direito de uso e passivo arrendatário**

Para fins de demonstrações regulatórias, a ANEEL não se pronunciou a respeito da adoção do CPC – 06 – Operações de Arrendamento Mercantil e por essa razão não foi adotado para as demonstrações regulatórias. Os custos de aluguéis e arrendamentos contabilizados no período são ajustados de forma a refletir os valores efetivamente incorridos no exercício.

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

**(v) Patrimônio líquido**

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

<b>Conciliação do patrimônio líquido regulatório e societário (ICPC 01 (R1))</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Patrimônio líquido regulatório</b>	<b>165.142.266</b>	<b>202.456.082</b>
Ativo financeiro da concessão, líquido de Pis e Cofins		
Do exercício	23.742.533	60.075.006
Acumulado do exercício anterior	65.920.065	5.713.239
Despesas financeiras capitalizadas		
Do exercício	(9.441.307)	(14.916.137)
Acumulado do exercício anterior	(14.916.137)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Do exercício	(8.797.053)	(26.039.387)
Acumulado do exercício anterior	(28.186.013)	(2.146.626)
Depreciação		
Do exercício	10.013.801	131.670
Acumulado do exercício anterior	132.340	150
Arrendamento mercantil	(437.982)	-
Outras		
Do exercício	292.627	(198)
Acumulado ano anterior	198	-
<b>Patrimônio líquido societário</b>	<b>203.465.339</b>	<b>225.273.799</b>

**(vi) Receita Líquida**

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

**(vii) Despesas financeiras**

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram ativados até o término da construção das linhas, de acordo com o CPC 20 e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE)

**(viii) Tributos e encargos**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

**SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019**  
**(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

---

**(ix) Custos de construção**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**(x) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

**(xi) Créditos Fiscais de IRPJ + CSLL sobre prejuízos anteriores**

Nas demonstrações financeiras societárias foram contabilizados na conta do passivo de impostos diferidos como um redutor do saldo. Nas demonstrações regulatórias os créditos fiscais são contabilizados no ativo.

\* \* \*